



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



PARECER TÉCNICO				PROCESSO: 56.970/2025		
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL						
Nome:	Secretaria de Transportes e Vias Públicas			CPF/CNPJ:	18.691.766/0001-25	
Endereço:	Praça Antônio Quirino da Silva, 404			Bairro:	Centro	
Município:	Itatiaiuçu	UF:	MG	CEP:	35.685-000	
Telefone:	(31) 3572 1203	E-mail:				
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome:	-			CPF/CNPJ:	-	
Endereço:	-			Bairro:	-	
Município:	-	UF:	-	CEP:	-	
Telefone:	-	E-mail:	-			
2.1 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO						
Nome:	-			CPF:	-	
Qualificação:	-	Registro de Classe:	-	CTF/AINDA:	-	
Empresa Responsável:	-					
Telefone:	-	E-mail:	-			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL						
Denominação:	"Sem denominação por se tratar de um empreendimento linear"					
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):	-					
Município:	Itatiaiuçu	Área (ha):	-			
Coordenadas Geográficas do Imóvel (UTM)	X:	-	Y:	-	Fuso:	-
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):						
-						
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
Tipo de Intervenção				Quantidade	Unidade	
Supressão de árvores				22	un	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO						
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas Planas			
			X	Y		
Supressão de 1 (um) NI	1	un	556670,26	7760862,1		
Supressão de 1 (um) <i>Vismia brasiliensis</i> Choisy	1	un	556668,37	7760860,2		
Supressão de 1 (um) <i>Myrcia grandifolia</i> Cambess.	1	un	556665,65	7760859,1		
Supressão de 1 (um) <i>Casearia obliqua</i> Spreng.	1	un	556666,49	7760859		
Supressão de 1 (um) NI	1	un	556668,99	7760858,1		
Supressão de 1 (um) NI	1	un	556665,85	7760857,7		
Supressão de 1 (um) NI	1	un	556667,82	7760853,5		
Supressão de 1 (um) <i>Vismia brasiliensis</i> Choisy	1	un	556668,56	7760855,4		
Supressão de 1 (um) <i>Vismia brasiliensis</i> Choisy	1	un	556661	7760853,6		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Supressão de 1 (um) <i>Tapirira guianensis</i> Aubl	1	un	556661,76	7760852,1
Supressão de 1 (um) <i>Casaria decandra</i> Jacq.	1	un	556659,99	7760853,4
Supressão de 1 (um) <i>Copaifera langsdorffii</i> Desf.	1	un	556659,16	7760853,6
Supressão de 1 (um) <i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	1	un	556656,75	7760850,9
Supressão de 1 (um) <i>Copaifera langsdorffii</i> Desf.	1	un	556655,91	7760850,9
Supressão de 1 (um) <i>Qualea parviflora</i> Mart.	1	un	555589,5	7758990,8
Supressão de 1 (um) <i>Casaria decandra</i> Jacq.	1	un	555538,02	7758959,4
Supressão de 1 (um) <i>Tapirira guianensis</i> Aubl	1	un	555513,94	7758940,1
Supressão de 1 (um) <i>Annona dolabripetala</i> Raddi	1	un	555491,2	7758915,4
Supressão de 1 (um) <i>Zanthoxylum rhoifolium</i> Lam.	1	un	555424,09	7758863,5
Supressão de 1 (um) <i>Handroanthus serratifolius</i> (A.H.Gentry) S.O.Grose	1	un	555248,07	7758846,3
Supressão de 1 (um) NI	1	un	555215,21	7758858
Supressão de 1 (um) <i>Annona dolabripetala</i> Raddi	1	un	555167,71	7758895,2

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
X	X	X

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia / Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Floresta Estacional Semidecidual Montana	-	-

8. PRODUTO / SUBPRODUTO FLORESTAL / VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
-	-	-	-

9. ELABORAÇÃO / SISTEMATIZAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

Autoria do Parecer	Matrícula	Assinatura Manual / Digital
Elaboração: Davi Gaudereto Silva Martins Assessor Técnico de Meio Ambiente	9238	
De acordo: Lucas Lima Andrade Belo Secretário Municipal de Meio Ambiente	8427	

1. HISTÓRICO

Data de abertura do processo: 20/03/2025

Data de formalização do processo: 28/07/2025

Data da vistoria: 24/03/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Data de emissão do parecer técnico: 21/10/2025

O presente parecer refere-se ao Processo Administrativo nº 56.970/2025, instaurado a partir de requerimento formal apresentado pelo Sr. Macsandro Aquino, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do município de Itatiaiuçu-MG, responsável pela intervenção requerida para a ampliação e melhoramento de estrada vicinal, localizada na zona rural do município de Itatiaiuçu/MG.

2. FINALIDADE DA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A intervenção ambiental requerida tem por finalidade a ampliação e melhoramento de via rural, com o objetivo de promover melhores condições de tráfego, segurança de pedestres e veículos, além de reduzir processos erosivos e danos estruturais à via.

Durante o levantamento realizado em campo, constatou-se a necessidade de supressão de 22 (vinte e dois) indivíduos arbóreos, pertencentes a 11 espécies distintas, dentre as quais destaca-se o *Handroanthus serratifolius* (Ipê-amarelo), espécie protegida por legislação específica (Lei Estadual nº 20.308/2012).

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Infraestrutura apresentou o Projeto de Intervenção Ambiental (PIA) e o Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), elaborados pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE, em atendimento à Deliberação Normativa Municipal nº 04/2023, que exige a apresentação de estudos ambientais para casos de supressão igual ou superior a 15 indivíduos de espécies nativas.

3. CARACTERIZAÇÃO DO LOCAL

No contexto específico deste processo, os vinte e dois indivíduos arbóreos estão localizados na zona rural deste município, especificamente às margens de uma estrada rural.

A área que irá sofrer intervenção pode ser dividida em 2 trechos onde o primeiro começa nas coordenadas 20°14'56,43"S 44°27'26,11"O e finaliza nas coordenadas 20°14'57,31"S 44°27'27,34"O, enquanto o segundo trecho, localizado a cerca de 2,5 km do primeiro se inicia nas coordenadas 20°14'57,23"S 44°28'02,90" e finaliza nas coordenadas 20°16'00,23"S 44°28'18,81".



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Figura 1 - Localização dos indivíduos arbóreos dentro do perímetro urbano do município de Itatiaiuçu.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA A INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A análise técnica fundamenta-se nas seguintes normas:

- Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) – Art. 8º:

“A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei.”

- Lei Estadual nº 20.308/2012** – Dispõe sobre a proteção do Ipê-Amarelo (*Handroanthus spp.*):

“A supressão de indivíduos protegidos por esta Lei só será admitida quando necessária à execução de obra de utilidade pública ou interesse social, mediante autorização do órgão ambiental competente.”

“§1º Como condição para a autorização, será exigido o plantio de uma a cinco mudas catalogadas e identificadas do ipê-amarelo por árvore suprimida, com base em parecer técnico fundamentado.”

- Lei Estadual nº 20.922/2013 – Define as hipóteses de utilidade pública e interesse social para intervenções ambientais no Estado de Minas Gerais.

- Deliberação Normativa Municipal nº 04/2023, Art. 18, §1º, III e Anexo II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Determina que para a supressão de mais de 15 (quinze) indivíduos nativos por hectare, deve ser apresentado Projeto de Intervenção Ambiental (PIA) ou estudo ambiental equivalente, acompanhado de medidas de compensação e mitigação ambiental.

- Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102/2021, que estabelece o Termo de Referência para elaboração de Projetos Técnicos de Reconstituição da Flora (PTRF).

5. ANÁLISE TÉCNICA

A partir da análise dos documentos apresentados, do PIA e do PTRF, esta Secretaria observa que:

- A intervenção é de utilidade pública, conforme previsto na legislação federal e estadual, voltada à melhoria da infraestrutura viária municipal;
- O levantamento florístico identificou 22 indivíduos arbóreos de 11 espécies distintas, sendo apenas 1 Ipê-amarelo (*Handroanthus serratifolius*) protegido por lei específica;
- O PIA foi elaborado em conformidade com o Art. 18 e Anexo II da DN Municipal nº 04/2023, atendendo à exigência de apresentação de estudos ambientais para supressões superiores a 15 indivíduos;
- O PTRF propõe medidas adequadas de compensação, com plantio de 5 mudas de Ipê-amarelo, além de diretrizes técnicas para plantio, coroamento, replantio, irrigação e controle de formigas cortadeiras;
- O plantio será realizado em área pública urbana, assegurando função ecológica e paisagística compatível com a compensação;
- As espécies suprimidas não incluem indivíduos ameaçados de extinção ou com valor comercial expressivo;
- As ações previstas são ambientalmente adequadas, tecnicamente justificáveis e de baixo impacto ambiental;
- O projeto está em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais, apresentando viabilidade técnica, ambiental e legal.

6. CONCLUSÃO

Considerando a documentação apresentada, os estudos técnicos e o cumprimento das exigências da Deliberação Normativa Municipal nº 04/2023, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Intervenção Ambiental (PIA) e do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.691.766/0001-25

Praça Antônio Quirino da Silva, 404 – Centro – Itatiaiuçu/MG – CEP: 35.685-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



(PTRF) referentes à supressão de 22 indivíduos arbóreos de 11 espécies distintas, no âmbito da ampliação da estrada vicinal em Itatiaiuçu/MG.

A intervenção é ambientalmente viável, desde que observadas as condicionantes descritas neste parecer e que as medidas compensatórias sejam implementadas conforme cronograma técnico do PTRF.

O processo deverá ser encaminhado ao CODEMA de Itatiaiuçu/MG, para deliberação e emissão da Autorização Municipal de Intervenção Ambiental correspondente.

7. CONDICIONANTES

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
1	Acompanhamento técnico por profissional habilitado, com emissão de ART específica.	Antes do início do plantio
2	Executar integralmente as medidas de compensação ambiental descritas no PTRF.	Imediato, conforme cronograma
3	Apresentar registro fotográfico das etapas de plantio, manutenção e monitoramento.	Até 10 dias após cada etapa.
4	Realizar o monitoramento semestral das mudas, garantindo taxa mínima de sobrevivência de 80%.	A cada 6 meses, por 2 anos
5	Comunicar formalmente à SMMA o início das atividades de plantio e compensação.	5 dias úteis antes do início.
6	Apresentar relatório final comprovando o cumprimento da compensação e a estabilidade das mudas implantadas	Ao término do prazo de monitoramento

Itatiaiuçu, 21 de outubro de 2025.

Lucas Lima Andrade Belo
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula:8427

Davi Gaudereto Silva Martins
Engenheiro Florestal
CREA-MG: N°142115580-0
Matrícula: 9238